



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG**

# **Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Educação e Saúde**

**Valores até Agosto/2017**

Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401 – km 5, nº 4600  
Saco Grande II – Florianópolis – SC  
Fones: (48) 3665-2773, 3665-2633 e 3665-2727





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG**

**GOVERNADOR DO ESTADO**

João Raimundo Colombo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

Almir José Gorges

**DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL**

Graziela Luiza Meincheim

**ASSESSOR DO DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL**

Vagner Alonso Pacheco

**GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

Gilceu Ferreira

**GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA**

Andréa Terezinha Vitalli

**GERENTE DE CONTABILIDADE FINANCEIRA**

Vera Lucia Hawerroth Santana

**GERENTE DE SISTEMAS DE GESTÃO FISCAL**

Marcelo Inocêncio Pereira

**GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL**

Flávio George Rocha

**ELABORAÇÃO:**

Grupo de Trabalho de Informações da Gestão Fiscal

**EQUIPE:**

Alice Luciane Rhoden  
Heber Lima da Costa  
Maria Luiza Seemann  
Mário Wendhausen Gentil

**Informações:**

**Telefones:** (48) 3665-2646, 3665-2727,  
3665-2650, 3665-2719

**E-mail:** gtif@sefaz.sc.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401 – Km 5, nº 4.600  
Saco Grande II – Florianópolis – SC



## **Aplicação Mínima Anual**

A Constituição Federal determina uma aplicação mínima anual de recursos nas áreas de educação e saúde. Dessa forma, o cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício\*.

Para a Educação deverão ser aplicados, no mínimo, 25% da RLI.

Para a Saúde deverão ser aplicados, no mínimo, 13% da RLI.

O Governo do Estado de Santa Catarina vem cumprindo anualmente o mínimo constitucional, conforme pode ser constatado na tabela a seguir:

### **EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS**

|                                        | 2010   | 2011   | 2012   | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
|----------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Percentual Aplicado em Educação</b> | 26,19% | 26,57% | 29,42% | 28,30% | 28,39% | 27,57% | 26,99% | 26,47% |
| <b>Percentual Aplicado em Saúde</b>    | 12,04% | 12,09% | 12,14% | 12,02% | 12,11% | 12,86% | 12,82% | 12,79% |

## **Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI**

Conceito de receita que serve de base para a verificação do cumprimento dos valores mínimos previstos na Constituição Federal para aplicação de recursos nas áreas de Educação e Saúde.

### **Composição da RLI (= 1 + 2 – 3)**

(+) 1 – Impostos Arrecadados diretamente pelo Estado (inclui juros, multa e dívida ativa):

ICMS

IPVA

ITCMD

IRRF (retido da folha dos servidores e no pagamento de fornecedores)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG**

(+) 2 – Transferências Constitucionais e Legais recebidas da União:

FPE

ICMS Desoneração – LC nº87/1996

IPI-Exportação

IOF-Ouro

(-) 3 – Deduções da RLI: do valor recebido pelo Estado pela arrecadação de impostos (item 1 acima) e transferências da União (item 2 acima), parte é repassada aos municípios e outra restituída aos contribuintes. Assim, o Estado repassa/devolve:

**Aos municípios:** 25% do ICMS e IPI-Exportação e 50% do IPVA arrecadados;

**Restituições:** devoluções aos contribuintes dos impostos arrecadados indevidamente (exemplos: contribuinte pagou em duplicidade; contribuinte que pagou valor maior que o devido).

## **Receitas do FUNDEB**

Dos valores dos impostos arrecadados pelo Estado e após o repasse aos municípios, ou seja, da parcela pertencente ao Estado são destinados ao FUNDEB 20% dos seguintes impostos:

ICMS

IPVA

ITCMD

FPE

ICMS Desoneração – LC nº87/1996

IPI-Exportação

Após a destinação dos recursos para o FUNDEB, o mesmo distribui os recursos de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública, atualizados com os dados do último censo escolar. Para os Municípios é considerado o número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental e para o Estado o número de alunos matriculados no ensino fundamental e médio.

Devido a um coeficiente chamado “fator de ponderação” que varia de acordo com a etapa e a modalidade do ensino, o governo do Estado de Santa Catarina envia mais recursos para o fundo do que recebe como retorno do FUNDEB. Esta diferença é denominada de PERDA DO FUNDEB. No entanto o Estado de Santa Catarina não perde, pois estes recursos são distribuídos entre os municípios catarinenses.

Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401 – km 5, nº 4600  
Saco Grande II – Florianópolis – SC  
Fones: (48) 3665-2773, 3665-2633 e 3665-2727





**DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO  
JANEIRO A AGOSTO 2017-BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

R\$ 1,00

| RECEITAS                                                                                                                |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>I - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>                                        | <b>12.065.454.902,94</b> |
| Impostos                                                                                                                | 14.909.716.803,17        |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais                                                                     | 940.098.693,49           |
| (-) Repasses aos Municípios - Transferências Constitucionais e Legais                                                   | 3.784.360.593,72         |
| <b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>                                                                 | <b>213.486.414,24</b>    |
| Transferências do FNDE                                                                                                  | 213.486.414,24           |
| Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação                                                          | -                        |
| <b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>                                                                                     | <b>1.453.564.089,66</b>  |
| Transferências de Recursos do FUNDEB                                                                                    | 1.436.608.618,95         |
| Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB                                                                  | 16.955.470,71            |
| DESPESAS                                                                                                                |                          |
| <b>II - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DAS FONTES TESOUREO<sup>1</sup></b>                                             | <b>1.069.998.301,96</b>  |
| <b>III - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>                                                                  | <b>1.353.861.143,54</b>  |
| Pagamento dos Profissionais do Magistério                                                                               | 1.109.124.249,49         |
| Outras Despesas                                                                                                         | 244.736.894,05           |
| <b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>                                          | <b>252.812.401,24</b>    |
| Custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação                                                                 | 146.992.826,14           |
| Custeadas com Outras Receitas                                                                                           | 105.819.575,10           |
| <b>IV - DEDUÇÕES/ADIÇÕES PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>                                          | <b>770.149.456,82</b>    |
| Perda nas Transferências do FUNDEB                                                                                      | 797.744.586,98           |
| Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB                                                                  | (16.955.470,71)          |
| Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB                                         | (1.051.875,32)           |
| Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos                    | (9.587.784,13)           |
| Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores (Fontes Tesouro e Fundeb) <sup>2</sup> | -                        |
| <b>V - DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>                        | <b>44.163.487,42</b>     |
| Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB                                         | 44.163.487,42            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (II + III + IV)</b>                               | <b>3.194.008.902,32</b>  |
| VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ATÉ O MÊS <sup>3</sup>                                           |                          |
| VALOR A APLICAR PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (25% DA RLI)                                                  | <b>3.016.363.725,74</b>  |
| DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE                                                                               | <b>3.194.008.902,32</b>  |
| <b>DIFERENÇA</b>                                                                                                        | <b>177.645.176,58</b>    |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>                                                                                          | <b>26,47</b>             |
| VALOR DO FUNDEB A APLICAR NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60% DO FUNDEB)                                                  | <b>872.138.453,80</b>    |
| DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE                                                                               | <b>1.064.960.762,07</b>  |
| <b>DIFERENÇA</b>                                                                                                        | <b>192.822.308,27</b>    |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>                                                                                          | <b>73,27</b>             |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina - SIGEF/SC

Notas:

<sup>1</sup> De acordo com o Ofício SEF/GABS nº 1292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, à razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, foram consideradas 50% das despesas liquidadas custeadas com recursos do Tesouro do Estado.

<sup>2</sup> Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Em 2016 foram cancelados R\$ 3.893.084,72 dos Restos a Pagar inscritos em 2015 (Fontes Tesouro e Fundeb). Como em 2015 o Estado aplicou R\$ 408.563.289,38 além do mínimo constitucional exigido, o cancelamento dos Restos a Pagar não impactou no descumprimento do limite do ano anterior.

<sup>3</sup> O cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício, pois a Constituição determina uma aplicação anual de, no mínimo, 25% da Receita Líquida de Impostos.

Florianópolis, 22 de setembro de 2017.

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

MARIA LUIZA SEEMANN  
COORDENADORA DE INFORMAÇÕES DA GESTÃO FISCAL  
CONTADORA CRCSC 31.035/O-9



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

|                                                                                      |  |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|
|                                                                                      |  | R\$ 1,00                 |
| <b>I - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>     |  | <b>12.065.454.902,94</b> |
| Impostos                                                                             |  | 14.909.716.803,17        |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais                                  |  | 940.098.693,49           |
| Deduções De Transferências Constitucionais aos Municípios                            |  | 3.784.360.593,72         |
| <b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE<sup>1</sup></b>                                       |  |                          |
| DESPESAS COM SAÚDE (Todas as fontes)                                                 |  | 1.946.502.085,78         |
| (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                             |  | -                        |
| (-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL  |  | 115.296,51               |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE                               |  | 403.411.343,55           |
| Recursos do Sistema Único de Saúde                                                   |  | 307.687.415,02           |
| Recursos de Operações de Crédito                                                     |  | 70.721.400,93            |
| Outros Recursos                                                                      |  | 25.002.527,60            |
| (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS À SAÚDE       |  | -                        |
| <b>II - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Fonte Tesouro)</b>                    |  | <b>1.542.975.445,72</b>  |
| <b>III - AJUSTES CONSIDERADOS PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>  |  | <b>-</b>                 |
| Restos a Pagar Cancelados - Vinculados à Saúde (Fonte Tesouro) <sup>2</sup>          |  | -                        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (II + III)</b> |  | <b>1.542.975.445,72</b>  |
| <b>VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL ATÉ O MÊS<sup>3</sup></b>     |  |                          |
| VALOR A APLICAR PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (13% DA RLI) <sup>4</sup>  |  | 1.568.509.137,38         |
| DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE                                            |  | 1.542.975.445,72         |
| <b>DIFERENÇA</b>                                                                     |  | <b>(25.533.691,66)</b>   |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>                                                       |  | <b>12,79</b>             |
| FONTE: SIGEF/SC - SEF/DCOG/COINF                                                     |  |                          |

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 Nas Despesas com Saúde foram consideradas as despesas executadas na Função 10 - Saúde, exceto as executadas pelo Fundo do Plano de Saúde e pela Secretaria de Administração na ação 445 - Saúde e segurança no contexto operacional, pois, embora contabilizados na Função 10, não são de acesso universal, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

2 Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Em 2016 foram cancelados R\$ 17.996.456,56 dos restos a pagar inscritos em 2015 (Fonte do Tesouro). Como em 2015 o Estado aplicou R\$ 135.995.834,67 além do mínimo constitucional exigido, não existe valor a ser ajustado no exercício de 2016.

3 O cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício, pois a Constituição determina uma aplicação **anual** de, no mínimo, 12% da Receita Líquida de Impostos.

4 Conforme a Emenda Constitucional nº 72 de 09/11/2016 que dá nova redação ao art. 155 e ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição do Estado de Santa Catarina, a aplicação mínima a que se refere o art. 155, § 2º, inciso II, da Constituição do Estado, em ações e serviços públicos de saúde, será gradativamente implementada até o exercício fiscal de 2019, observada que no exercício fiscal de 2017 serão